

**RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Controle Interno, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Lucas Jorge da Silva, matrícula 12.989 e Cláudia Márcia Scarini Grandi Osório, matrícula 8.839, para atuarem como fiscais do Contrato nº 08/2022, entre o Município de Casimiro de Abreu e a Firma: W C EXTINTORES LTDA, CNPJ: 09.157.638/0001-05, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1/2022 e Processo Administrativo nº 41/2022, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno. Casimiro de Abreu, 28 de janeiro de 2022.

Marcus André Guerra Magalhães  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Portaria 013/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº024 /2022 EM, 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o teor do Memorando SEMAS/GAB nº33/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei nº 1278 de 30 de março de 2009 e sua alteração, que dispõe sobre a criação e reestruturação do Conselho Tutelar de Casimiro de Abreu;

CONSIDERANDO a convocação da Conselheira Tutelar Suplente para compor a grade do Conselho Tutelar da Região I – Casimiro de Abreu, feita pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista suprir o organograma de férias das Conselheiras Tutelares daquela Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Suplente, PATRÍCIA JORGE DOS SANTOS CORDEIRO, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, Símbolo COTS, na Região I, desta Municipalidade, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 20 de junho de 2022, a fim de suprir o período de férias das 05 (cinco) Conselheiras Tutelares da Região I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº022 /2022 EM, 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o teor do Of.SECEC/ASSRH SEI Nº 350/2021, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 9439/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1586/2021, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o Servidor Municipal NILTON FRANCISCO DE PAULA, Técnico em Agropecuária, matrícula 5.901, para exercer suas atividades junto àquele órgão, com ônus para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em regime de ressarcimento a contar de 01/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA: Nº 1.530/2021  
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, a vista do parecer jurídico conclusivo exarado por força do artigo 38 inciso VI, atestando a sua regularidade, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAPAS DE PROCESSOS PERSONALIZADAS E LIVROS DE PROTOCOLO, EM ATENDIMENTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.  
FORNECEDOR: GRÁFICA MAGNIFICO EIRELI  
CNPJ: 38.330.785/0001-33  
VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.  
Casimiro de Abreu, 31 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**PORTARIA Nº 023/2022 EM, 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os constantes nos autos do Processo nº14342/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, a Servidora Municipal Danielle Lima Costa Mutti Azevedo, auxiliar de creche, matrícula 5702, para exercer suas atividades junto àquele órgão, com ônus para o Município de Santa Maria Madalena.